



PORTARIA Nº 081/2023-GAB/PMSJP

DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 74, § IX, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe o artigo 88, § 1º, (DAS LICENÇAS) e em conformidade com os arts. 89 a 94, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o COMUNICADO DE DECISÃO do INSS, de licença saúde, em prol da servidora **ROSA ESCOCIA DE ALMEIDA**;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ROSA ESCOCIA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de **10/02/2023 a 07/03/2024**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.